

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplinar dos Militares de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 153/19, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 120.778-6, 1º Sgt PM Valtair Luiz de Souza Filho, do 35º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria de PAD n. 105.839 – CPM, de 28 de março de 2018, pela prática da conduta prevista no art. 13, incisos I e III c/c o art. 64, II, parágrafo único, inciso III, todos do CEDM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/02/2019, a prorrogação da disposição de **PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS**, MASP 304782-6, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG, de 04/02/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS/ MASP 304782-6/ANGPD/ III B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ARLUZA PEREIRA DE SOUSA/ MASP 327256-4/ ASGPD/ III E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAURO DE CASTRO JÚNIOR**, MASP 272114-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA58, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Nanuque/SRF I Governador Valadares, a contar de 14/7/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA o ato de FabioVieiraRibas - CPF: 056.880.956-44, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 06 de novembro de 2019, em razão do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.050754-1/000. Onde se lê: “preatório” Leia-se: “definitivo”

RETIFICA o ato de ROBERTA SOUTO ROCHA FARIA, CPF: 048.375.156-14, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 18 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. ONDE SE LÊ: “retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho de 2015, data de sua posse” LEIA-SE: “retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2015”

22 1378532 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 69, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstos no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 69, de 22 de julho de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 25/7/2020 A 01/08/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Centro-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Norte	Onda amarela: médio risco	Onda amarela: médio risco	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela: médio risco	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

”

22 1378530 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 05/2019, de 08/07/2019:

- CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Mateus Simões de Almeida, Masp 1488822-6, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral, código MG106, a partir de 22/07/2020.

LETÍCIA MACHADO SAMPAIO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1378365 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

-MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/07/2020.

-LEONARDO ALVES CAMPOS, MASP 1045445-2, admissão 01, por 30 dias: referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/07/2020.

-ALEXANDRE REGIS DA SILVA PONTES, MASP 260895-8, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 09/07/2020.

-ANTONIO GONZAGA DE MIRANDA, MASP 1045390-0, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/07/2020.

-AMIRA CHEBLY ALVES, MASP 371242-9, admissão 01, por 30 dias: referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

-JOSE HENRIQUE DE SOUZA, MASP 364890-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

22 1378440 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 21/07/2020:

ATO AGE Nº 2.723

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICANOS termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado PATRÍCIA PINHEIRO MARTINS, MASP 1.095.517-7, na Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 27/07/2020.

22 1378374 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2020
Sindicância Administrativa. Sindicante: Procurador do Estado Gabriel Arbx Valle. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

JAIME NÁPOLES VILLELA
CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

22 1378043 - 1

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 982.956-5, Júnia Maria Coelho Ferreira Couto, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 03.08.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.381.130-2, Ângela Lúcia Rosa Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, código AE1100520, a partir de 20.07.2020.

Geralda Almeida Afonso
Diretora-Geral

22 1378411 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL Nº 318/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, AUTORIZA o (a) defensor (a) público (a) Adriano Maggraff Vital Ferreira, MADEP: 874, a



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200722222946015.